

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3406, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.730.514-0/2001, de interesse de **CONGREGAÇÃO DE SÃO PEDRO AD VÍNCULA**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23, 24 e 25, situados à Rua Caiapó e Alameda Aeroporto, Quadra 102, Jardim Guanabara, nesta Capital, passando a constituir o lote 23/24/25, com as seguintes características e confrontações:

Lote 23/24/25	ÁREA	1.269,55m²
Frente para a Rua Caiapó.....		43,50m
Fundo dividindo com o lote 33.....		36,90m
Lado direito para Alameda Aeroporto.....		27,16m
Lado esquerdo dividindo com o lote 22.....		30,00m
Pela linha de Chanfrado.....		05,65m

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 3.276, de 26 de setembro de 2001.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal